



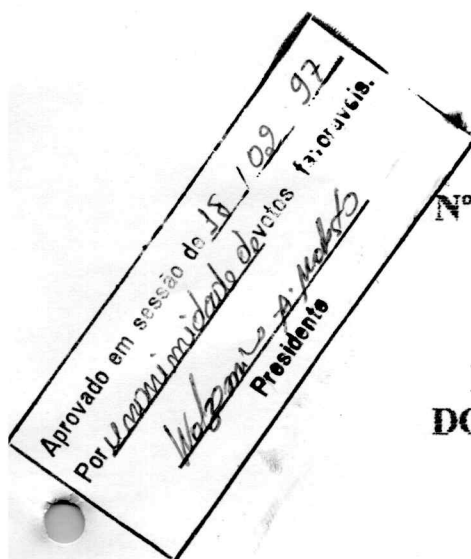
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219

Cep 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO



PROJETO DE LEI

Nº 03/97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - M T -

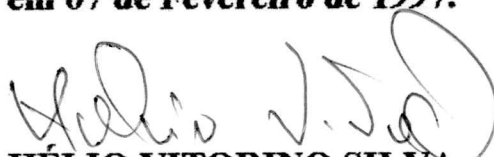
HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Querência, APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de leilão, o automovel marca VW, modelo GOL 1000, a Gasolina, ano e modelo 1995, 5P/050CV, cor branca, Chassi nº 9BWZZZ30ZSP036458 e placas JYF 0475

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 07 de Fevereiro de 1997.**


**HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**



PROJETO DE LEI Nº 0397 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT -

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Querência, **APROVOU** e em sanção e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de leilão, o automóvel marca VW, modelo GOL, 1996, a gasolina, ano e modelo 1995, 5P/05067, cor branca, (quasi n° 08WXX30XSP036458 e placas JYF 0475

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 07 de Fevereiro de 1997.

HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219

Cep 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a atual dificuldade financeira e o estado de necessidade de grandes reparos no veículo, que poderão ser altos, devido a alta das peças e serviços, sentimos a necessidade de vendê-lo e utilizar o recurso como entrada de pagamento de um veículo novo e com parcelamento do saldo devedor.

Na Certeza de Vossa compreensão, reiteramos os sinceros votos de apreço e considerações.


HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



DECLARATÓRIA

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a atual dificuldade financeira e o estado de necessidade de grandes reparos no veículo que poderão ser feitos, devido a alta das peças e serviços, sentimos a necessidade de vendê-lo e utilizar o recurso como entrada de pagamento de um veículo novo e com parcelamento da saída devedor.

Na Ordem do Dia, foram apresentados os pareceres de

HELIO VITORINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL